



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
E-mail: camaramunvg@gmail.com – Site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **RESOLUÇÃO Nº 27 DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Gabinete da Câmara

**“Baixa de Bens do Patrimônio da Câmara de Vereadores do Município de Victor Graeff”.**

**MARCIO PINTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A baixa dos seguintes itens Patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores pela transferência ao setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS:

Placa	Descrição Do Bem	Estado De Conservação
0000133	FOGAO A GAS 4B - ATLAS C/ACENDIMENTO AUTOM	Bom
0000139	BIRO EM FORMA DE "L" - MED. 1,80MX1,50MX0	Bom
0000140	BIRO EM FORMA DE "L" - MED. 1,80MX1,50MX0	Bom
0000083	ESTANTE EM ACO CINZA C/08 REPARTIÇÕES	Bom
0000312	MESA DE ESCRITORIO (MED. 1,50MX0,60M)	Bom
0000195	MESA DE ESCRITORIO (MED. 1,20MX0,60M)	Bom
299	MESA DE ESCRITORIO (MED. 1,50MX0,60M)	Bom
0000200	BALCAO BR - MED. 0,33 X 0,33 X 0,70	Bom
223	ARMARIO MULTIUSO 2 PORTAS	Bom
0000073	MESA EM MADEIRA MARRON EM FORMA DE "U"	Bom
0000089	ESTANTE DE MADEIRA C/04 GAVETAS CORREDICAS	Bom

**Art. 2º.** A baixa dos seguintes itens patrimoniais pelo sucateamento/desuso:



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
E-mail: camaramunvg@gmail.com – Site: www.cmvictorgraeff.com.br

Placa	Descrição Do Bem	Estado De Conservação
0000018	GATEWAY 3 COM OFFICE CONNECT 56K LAN MODEM	Ruim
0000092	MAQUINA DE ESCREVER LINEA OLIVETTI 98	Ruim
0000113	HUB ENCORE 8 PORTAS 10/100MBPS	Ruim
0000125	IMPRESSORA EPSON LX 300 + N° SERIE G8DY059	Ruim
0000135	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - MASCARELLO C/A	Ruim
0000025	ESTABILIZADOR MARCA INTEC	Ruim
M173	CABO S-VIDEO (15 MTS)	Ruim
0000134	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - MASCARELLO	Ruim

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e, produzirá efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

**Art. 4º.** Revoga-se resoluções anteriores.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR  
GRAEFF - RS, em 29/07/2019.**

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**PAULO LOPES GODOI**  
1º Secretário